



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 015/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2017 o Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação em até o limite de R\$- 20.000,00 (vinte e mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:

0500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
0502	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
123610007.1.059000	Investimentos na Área Educacional – Escola / Cmei		
7544/4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
Fonte de Recursos	136 – Aquisição de Equipamentos – Termo de Compromisso – PAR / FNDE		

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2017 os Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação em até o limite de R\$- 800.000,00 (oitocentos mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

0700	SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS		
0703	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS		
154520016.2.050000	Manutenção da Divisão de Serviços Públicos		
418/3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00
421/3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		80.000,00
Fonte de Recursos	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
0600	SECRETARIA DE SAUDE		
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
103020014.2.040000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
353/3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000,00
Fonte de Recursos	303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)		

Art. 3º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da seguinte fonte de recursos do corrente exercício financeiro:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
136	Aquisição de Equipamentos – Termo de Compromisso – PAR / FNDE	20.000,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

Art. 4º. Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 2º o Poder Executivo Municipal fica autorizado a reduzir parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	SECRETARIA DE SAUDE	
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
103010014.2.040000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
321/3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
330/3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	220.000,00
0700	SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS	
0704	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	
267820017.2.053000	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
432/3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00
Fonte de Recursos	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
0600	SECRETARIA DE SAUDE	
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
103010014.2.040000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
326/3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	180.000,00
331/3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	145.000,00
Fonte de Recursos	303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2017.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

MENSAGEM

Alto Paraíso – Pr., 02 de junho de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o acostado Projeto de Lei nº 015/2017, no qual dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação.

A abertura dos créditos especiais de que trata o presente projeto de lei é proveniente de recursos do Governo Federal para aquisição de conjuntos mobiliários para a Escola Municipal 09 de Maio.

Com relação aos créditos suplementares se referente à adequação orçamentária para as novas despesas da estrutura administrativa já aprovada pelo Poder Legislativo.

Diante do exposto, solicitamos a adequação da peça orçamentária para que o Poder Executivo possa dar continuidade às ações que estão sendo desenvolvidas.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade, expressamos votos de elevada consideração e apreço.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso
Alto Paraíso – PARANÁ.